



EDITAL Nº 10, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS (*e-books*)

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em consonância com o movimento de Acesso Aberto e com a Ciência Aberta, compreende uma nova forma de produzir, compartilhar e difundir o conhecimento. A informação é um bem público e, fundamentada em tal compreensão, a FURG busca publicizar produções voltadas à pluralidade das áreas do saber.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital referente às normas para publicação e edição de livros eletrônicos (*e-books*).

1. OBJETO

A Editora da FURG comunica aos interessados que estão abertas, por intermédio deste Edital de fluxo contínuo, as inscrições destinadas à seleção para publicação de livros eletrônicos (*e-books*) pelo Programa de Edição de Livros – *e-books* 2024.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este Edital visa à difusão do conhecimento científico, cultural e social.

2.2 As propostas de publicação dos *e-books* deverão enquadrar-se no “Acesso Aberto”, que é o princípio de as publicações estarem disponíveis *on-line* a todos, sem restrições e sem nenhum custo.

2.3 O *e-book* proposto para publicação deverá estar relacionado às atividades/áreas do conhecimento de atuação do autor/organizador proponente.

2.4 Serão publicadas somente obras inéditas.

2.5 Os textos submetidos devem estar adequados ao tema da obra proposta.

2.6 Cada autor/organizador poderá submeter apenas uma proposta a este Edital.

2.7 O *e-book* pode ser de autoria individual ou coletiva.

2.8 Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar na extensão “.doc” ou “.tex” (e arquivos vinculados).

2.8.1 Para inscrição de *e-book* com extensão “.doc”, em formato A5, solicita-se: fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 entre linhas, de acordo com as normas da ABNT. Para o formato A4: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, de acordo com as normas da ABNT. Para ambos os formatos será usada a ABNT 10520 para citações. O texto não deverá ultrapassar o número máximo de

400 (quatrocentas) páginas.

2.8.2 Para inscrição de *e-book* com extensão “.tex” (e arquivos vinculados) será disponibilizado, no SINSIC, um modelo (*template*) para inclusão do conteúdo. O texto não deverá ultrapassar o número máximo de 400 (quatrocentas) páginas.

2.9 A correção ortográfica e gramatical será de corresponsabilidade dos autores/organizadores e da Editora da FURG, sendo a revisão final de competência da Editora da FURG.

2.10 As imagens a serem utilizadas, na extensão “.doc” deverão ser anexadas no formato JPEG ou TIFF, com resolução mínima de 300 DPI, sendo de responsabilidade do(s) proponente(s). As imagens a serem utilizadas, na extensão “.tex”, deverão ser anexadas no formato EPS, PDF ou PNG, com resolução mínima de 300 DPI, sendo de responsabilidade do(s) proponente(s). Além disso, é obrigatório que essas imagens sejam de domínio público, de autoria pessoal ou possuam o aval do seu proprietário/autor.

2.11 A capa do *e-book* contemplado neste Edital deve seguir as seguintes especificações: (a) ser entregue pelo autor no ato da inscrição (responsabilidade do autor/organizador), em formato A4 e A5, nas extensões “.cdr” ou “.psd”, sem identificações como logotipos e/ou logomarcas, pois esses serão incluídos pela Editora, ainda que sujeita, posteriormente, a ajustes, devido a orientações técnicas (nesse caso, a capa deverá ser anexada à proposta de publicação); ou (b) a cargo da Editora – se o autor optar por deixar o projeto de capa sob responsabilidade da Instituição, assim, deverá entregar imagens (fotos, ilustrações, etc.) para a sua composição (valem, aqui, as disposições do item 2.10, com a devida indicação de autoria). No caso de não haver referências visuais a fornecer, adequar-se-á a um projeto de capa não iconográfico (sem imagem).

2.12 É de responsabilidade do autor/organizador todo o conteúdo da obra. Ao submeter uma obra a este Edital, o proponente reconhece sua responsabilidade sobre o conteúdo apresentado.

2.13 Os textos e imagens contidas no *e-book* deverão vir acompanhados do termo de autorização (direito autoral) conforme modelo que segue anexo a este Edital. Caso o *e-book* contenha textos ou imagens, cujo direito autoral não pertença ao autor/organizador, é de sua responsabilidade providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, para a Editora da FURG, no momento da inscrição.

2.14 As obras submetidas (*e-books*) não deverão possuir conteúdo que:

- Contenha dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem a prática de crimes (ou contravenção penal);
- Constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- Viole qualquer lei e/ou que seja antiético;
- Tenha sido publicado em outro veículo/suporte de informação.

2.15 Para fins de divulgação científica, o *e-book* aprovado ficará disponível para acesso e *download* no Repositório Institucional da FURG, em <http://repositorio.furg.br/>, sendo proibida sua comercialização.

2.16 As obras aprovadas para esse Edital de *e-book* ficam impossibilitadas de concorrer ao Edital para obras impressas.

3 DOS PRAZOS

3.1 O presente edital de fluxo contínuo terá vigência de 10 Dezembro de 2024 a 10 de Abril de 2025.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados deverão inscrever-se, no período de vigência deste edital, preenchendo o

formulário de inscrição e anexando um arquivo com a obra completa e outro com o resumo da obra na extensão “.doc”. O arquivo com a obra completa poderá ser em “.doc” ou “.tex” (e arquivos vinculados) e deverá ser anexado no ato da inscrição. O preenchimento do formulário deverá ser efetuado no sítio eletrônico <https://sinsc.furg.br/> no período constante ao item 3.1 deste edital.

4.2 As imagens do e-book, na extensão “.doc”, deverão ser anexadas, em arquivos separados, em formato JPEG ou TIFF, com indicação da localização das imagens na obra, no ato da inscrição, em campo específico. As imagens do e-book, na extensão “.tex”, deverão ser anexadas aos demais arquivos em pasta compactada.

4.3 O currículo resumido do autor/organizador também deverá ser anexado, no ato da inscrição, em campo específico.

5 HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A coordenação da Editora da FURG efetuará a análise dos documentos solicitados e homologará as inscrições que atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o término do período das inscrições.

5.2 O Comitê Editorial avaliará as propostas homologadas e encaminhará para pareceristas *ad hoc*.

5.3 O resultado final, se publicável ou não, será comunicado, por e-mail, ao autor/organizador da obra, após análise dos pareceristas *ad hoc*.

5.4 A análise dar-se-á avaliando-se os seguintes critérios:

- Clareza e coerência na organização das ideias e na composição do e-book;
- Fundamentação teórica consistente e/ou relevância para a ampliação do conhecimento;
- Temas de cunho científico, cultural, literário e artístico.

5.5 Considerando que o Edital é de fluxo contínuo, após aprovação, a obra será incluída no calendário de publicação, de acordo com a capacidade operacional da Editora.

5.6 A taxa do ISBN (*International Standard Book Number/* Padrão Internacional de Numeração de Livro) deverá ser paga pelo autor/organizador.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail editora@furg.br

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Editora/PROEXC e pelo Comitê Editorial da FURG.

PROF. DR. DANIEL PORCIUNCULA PRADO
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Porciuncula Prado, Pró-Reitor**, em 22/11/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309517** e o código CRC **24CACC23**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.016686/2024-34

SEI nº 0309517